



**Portaria nº 026/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 225/2009** que concedeu Pensão por Morte, a partir de 12 de julho de 2008, a Senhora **SUELI DIAS** (esposa), dependente do Sr. **RONALDO FELIX DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **GARI**, Nível I, Padrão E, Matrícula nº 50095677.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

|                     |            |
|---------------------|------------|
| PARCELA ÚNICA ..... | R\$ 522,99 |
|---------------------|------------|

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de maio de 2024

Rodrigo Damião Gomes  
Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**  
**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**  
Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_